



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 005/2021

Revoga a resolução 002/2021 que concede licença sem remuneração à servidora Maria Helena Fagundes de Lima, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, amparado pela lei 133/2006 e pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Revoga a resolução 002/2021, que concedia licença sem remuneração por 02 (dois) anos à servidora Maria Helena Fagundes de Lima, ocupante do cargo de zeladora, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 12/2017, conforme prevê a lei municipal 004/2001, art.78, e lei 133/2006, onde inclui o inciso IX, a pedido da servidora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 19 de maio de 2021.

ALCIDES BORGES SALDANHA

Presidente